



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO

INDICAÇÃO 43/2024

Autoria: Pedro Ferreira da Silva Filho – PSD

À Exma.

Mesa Diretora

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 05/02/2024

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, que seja enviado expediente ao **Chefe do Poder Executivo Municipal**, reiterando que seja materializado o que consta da **Lei Orçamentária Anual nº 4.611/2022**, de 22 de dezembro de 2022, referente a **Emenda Parlamentar Impositiva**, de minha autoria, cujo cumprimento fora solicitado por meio da **Indicação nº 505/2023** e aprovada por unanimidade, em Sessão Ordinária do dia 10 de julho de 2023.

A presente demanda requer a destinação ao **Centro de Reabilitação Municipal**, do montante de **R\$ 8.000,00** (oito mil reais) de **Emenda da Saúde** de minha autoria, para aquisição de Materiais de Consumo, a serem definidos pelos Servidores da mencionada Unidade de Saúde.

Objetiva-se e justifica-se a apresentação da presente demanda com base na imperativa necessidade de assegurar o cumprimento efetivo da **Lei Orçamentária Anual**, que estimou a receita e fixou as despesas do município para o exercício de 2023, no que tange a minha solicitação feita por meio da Indicação em destaque, onde direcionei recursos financeiros para o Centro de Reabilitação Municipal no montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), por meio de Emenda Parlamentar Impositiva, de minha autoria, para aquisição de Materiais de Consumo, a serem definidos pelos Servidores da mencionada Unidade de Saúde.

Cumpre salientar que a execução dessas intervenções assume papel crucial na promoção da saúde e o bem-estar da população, visando os cuidados necessários para a comunidade local.

Diane do transcorrer do tempo sem a efetiva aquisição dos materiais, reitera-se a urgência em encaminhar o valor designado ao Centro de Reabilitação Municipal, e em determinar que o Responsável pela Pasta efetive as intervenções requeridas. Esta justificativa fundamenta-se no compromisso com a materialização das ações propostas, garantindo que os recursos alocados atendam integralmente às demandas e expectativas da comunidade beneficiada.

Câmara Municipal de Barra do Garças, 01 de fevereiro de 2024.

Pedro Filho – Vereador – PSD

Pedro Ferreira da Silva Filho

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação